



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/ N°418/2025.

Em, 02 de outubro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO. SR. CÉLIO HUGO SARTORI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei que “**ALTERA A LEI N° 908, DE 19 DE ABRIL DE 2011**”.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente;

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 45/2025.

ALTERA A LEI Nº 908, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas/acrescidas as seguintes novas vagas aos cargos de provimento efetivo de que trata a Lei nº 908, de 19 de abril de 2011, que institui o novo plano de carreira e de vencimentos dos servidores públicos do município de Vargem Alta:

I - 10 (dez) vagas de Técnico de Enfermagem;

II - 19 (dezenove) vagas de Oficial Administrativo;

III - 11 (onze) vagas de Motorista I.

Art. 2º Os Grupos I e II, do Anexo I, da Lei nº 908, de 19 de abril de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS

GRUPO I

SUBGRUPO	CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
A	Agente de Serviços Funerais	03	40
	Borracheiro	01	40
	Cozinheiro	02	40
	Servente	129	40
	Trabalhador Braçal	75	40
	Vigia	26	40

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



Autenticar documento em <https://vargemalta.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 31.723.570/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

B	Mecânico de Motor Diesel	02	40
	Mecânico Geral de Automóvel	01	40
	Pedreiro	05	40
	Motorista I	46	40
	Soldador	02	40
C	Motorista II	21	40
	Operador de Máquina	9	40
	Operador de Máquina Pá Carregadeira	04	40
	Operador de Máquina Patrol	04	40
	Operador de Máquina Retro Escavadeira	05	40
	Operador de Máquina Trator Esteira	03	40
	Operador de Máquina Trator Pneus	05	40
	Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica	05	40

GRUPO II

SUBGRUPO	CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
A	Atendente	07	40
	Auxiliar Administrativo	25	40
	Auxiliar de Farmácia	03	40
	Auxiliar de Laboratório	05	40

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



Autenticar documento em <https://vargemalta.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

	Auxiliar de Odontologia	06	40
	Auxiliar de Enfermagem	09	40
	Auxiliar de Posto de Correio	02	40
	Auxiliar de Serviços Educacionais	16	40
	Auxiliar de Sala	41	40
	Cuidador	30	40
	Escriturário	01	40
	Telefonista	9	30
B	Agente Fiscal	16	40
	Agente de Defesa Civil	02	40
	Fiscal Sanitário	04	40
	Fiscal Ambiental	02	40
	Eletricista	01	40
	Oficial Administrativo	58	40
	Operador de Dados	02	40
C	Técnico Agrícola	03	40
	Técnico de Contabilidade	04	40
	Técnico de Edificações	02	40
	Técnico de Informática	02	40
	Técnico de Enfermagem	20	40
	Técnico de Laboratório	01	40

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



Autenticar documento em <https://vargemalta.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 31.723.570/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

	Técnico em Radiologia	01	20
	Técnico de Segurança do Trabalho	01	40

(.....)

Art. 3º Os demais dispositivos da Lei nº 908, de 19 de abril de 2011, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 02 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Apensado a esta, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores Edis, Projeto de Lei que “**ALTERA A LEI Nº 908, DE 19 DE ABRIL DE 2011**”.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a presente proposta pretende a criação de vagas no quadro efetivo municipal nas categorias descritas, possibilitando que sejam convocados aprovados do concurso público.

O Município de Vargem Alta vem enfrentando dificuldades operacionais decorrentes da insuficiência de servidores nos cargos de Oficial Administrativo e Motorista I, prejudicando diretamente o andamento das atividades administrativas e logísticas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Interior, Turismo, Agricultura, Administração, Finanças, Meio Ambiente, e Controle e Transparência.

No caso dos Oficiais Administrativos, há uma carência significativa de pessoal para atendimento ao público, processamento de documentos, suporte técnico às chefias e manutenção de rotinas administrativas, resultando em atrasos e sobrecarga das equipes existentes.

Quanto aos Motoristas I, a ampliação da frota municipal e o aumento da demanda por transporte de pacientes, alunos, materiais e servidores exige o reforço imediato do quadro funcional para garantir segurança, agilidade e continuidade dos serviços.

A criação das referidas vagas tem por objetivo suprir a carência atual de recursos humanos em funções estratégicas, permitindo o aperfeiçoamento da gestão administrativa por meio da adequada distribuição de tarefas e redução da sobrecarga de trabalho a melhoria da eficiência e qualidade dos serviços públicos, em especial os relacionados à saúde, educação e infraestrutura.

Em observação às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal encaminho, em anexo, documentos financeiros-orçamentários.

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Entendendo assim justificada a presente matéria e visando a necessidade que a mesma requer, mormente face à continuidade do serviço público, contamos com a presteza dos Nobres Edis.

Vargem Alta-ES, 02 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 02/10/2025 15:11:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/10/2025 15:11:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - AJUPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K040Q3>



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Recursos Humanos**

**Informações de previsões de despesas com pessoal
para cálculo do Impacto Financeiro**

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO - 19 VAGAS		
Protocolo:	2025-9ZBMW	Data:	11/06/2025
Cargo solicitado:	OFICIAL ADMINISTRATIVO		
Tipo de vínculo:	EFETIVO		
IMPACTO DO VALOR DO SERVIDOR EFETIVO CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO (19)			
Histórico:		Valor:	
Remuneração base mensal		R\$	28.842,00
Insalubridade mensal 20%			
Adicional noturno mensal			
Gratificação de Desempenho			
1º Sub Total		R\$	28.842,00
Contribuição previdenciária patronal		R\$	12.280,92
2º Sub Total		R\$	41.122,92
13º Salário + Férias + Encargos sociais		R\$	50.736,92
Total Anual		R\$	544.212,01
Média Mensal		R\$	45.351,00

Benefícios:		Valor:	
Auxílio Alimentação (anual)		R\$	125.400,00
Vale Feira (anual)		R\$	22.800,00

Vargem Alta - ES, 24/09/2025



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PEDRO LUIZ DE ANGELI
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
GERH - SEMAD - PMVA
assinado em 24/09/2025 17:10:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/09/2025 17:10:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLA REGINA LEANDRO MACHADO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GERH - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-75W3KT>



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Recursos Humanos

**Informações de previsões de despesas com pessoal
para cálculo do Impacto Financeiro**

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE MOTORISTA I (SECRETARIA DE INTERIOR E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)		
Protocolo:	2025-9ZBMW	Data:	11/06/2025
Cargo solicitado:	MOTORISTA I		
Tipo de vínculo:	EFETIVO		

IMPACTO DO VALOR DO SERVIDOR EFETIVO CARGO: MOTORISTA I (11 VAGAS) - SECRETARIA DE INTERIOR e SECRETARIA DE SAÚDE	
Histórico:	Valor:
Remuneração base mensal	R\$ 16.698,00
Gratificação segundo a Lei 64/2022 (mensal)	R\$ 5.500,00
Adicional noturno mensal	
Gratificação de Desempenho	
1º Sub Total	R\$ 22.198,00
Contribuição previdenciária patronal	R\$ 7.110,01
2º Sub Total	R\$ 29.308,01
13º Salário + Férias + Encargos sociais	R\$ 34.874,01
Total Anual	R\$ 386.570,11
Média Mensal	R\$ 32.214,18
Benefícios:	Valor:
Auxílio Alimentação (anual)	R\$ 72.600,00
Vale Feira (anual)	R\$ 13.200,00

Vargem Alta - ES, 29/08/2025



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLÁUDIA DOS SANTOS MATTOS
GERENTE
GERH - SEMAD - PMVA
assinado em 29/08/2025 10:15:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/08/2025 10:15:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLA REGINA LEANDRO MACHADO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GERH - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZM5KBN>



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Recursos Humanos**

**Informações de previsões de despesas com pessoal
para cálculo do Impacto Financeiro**

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 10 VAGAS		
Protocolo:	2025-9ZBMW	Data:	11/06/2025
Assunto	ALTERAÇÃO DA LEI Nº 908/2011 - AMPLIAÇÃO DE 10 VAGAS PARA O CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Tipo de vínculo:	EFETIVO		
IMPACTO DO VALOR DO SERVIDOR EFETIVO - CRIAÇÃO DE VAGAS - CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - (10)			
Histórico:		Valor:	
Remuneração base mensal		R\$	16.116,60
Insalubridade 20%		R\$	3.223,32
1º Sub Total		R\$	19.339,92
Contribuição previdenciária patronal		R\$	6.862,45
2º Sub Total		R\$	26.202,37
13º Salário + Férias + Encargos sociais		R\$	34.936,49
Total Anual		R\$	349.364,91
Média Mensal		R\$	29.113,74
Benefícios:		Valor:	
Auxílio Alimentação (anual)		R\$ 66.000,00	
Vale Feira (anual)		R\$ 12.000,00	

Vargem Alta - ES, 11/09/2025



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PEDRO LUIZ DE ANGELI
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
GERH - SEMAD - PMVA
assinado em 11/09/2025 16:06:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/09/2025 16:06:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLA REGINA LEANDRO MACHADO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GERH - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N1JGTZ>



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 177/2025
(Artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

ANEXO - I

DISPÕE SOBRE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CONFORME:

MEMORANDO/Nº114/2025 - SEMAD - Projeto de Lei que visa à alteração da Lei Municipal nº 908, de 19 de abril de 2011, que instituiu o Novo Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta. A proposta prevê a criação de 19 (dezenove) vagas para o cargo de Oficial Administrativo , 11 (onze) vagas para o cargo de Motorista I e 10 (dez) Técnico de Enfermagem, com lotação em diversas secretarias municipais.

CONSIDERANDO que o município de Vargem Alta, no mês de agosto/2025, está com o limite de gasto com pessoal em 41,18%, abaixo, portanto, do limite prudencial estabelecido na legislação que é de 51,30%.

Para os Exercício de 2025, 2026 e 2027, a estimativa é de que as receitas correntes líquidas, bem como as despesas com pessoal atinjam os valores abaixo discriminados:

CALCULO E ESTIMATIVA DOS LIMITES LEGAIS

ANO	RCL	GASTO COM PESSOAL	%
2025	130.491.333,22	64.638.777,95	49,53
2026	143.540.466,54	74.126.743,69	51,64
2027	160.765.322,53	84.504.487,81	52,56

Salientamos que, em todas as projeções foi considerado uma evolução conservadora da receita corrente líquida, objetivando garantir ao executivo municipal o cumprimento dos limites máximos de gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, além de um crescimento conservador da folha de pagamento, bem como o que dispõe o artigo 17 da referida Lei.

O Município de Vargem Alta com alteração pretendida, estima os índices de gasto com pessoal acima, em relação à Receita Corrente Líquida, sendo possível diante das projeções, a contratação proposta.

Por fim, a arrecadação municipal, deverá ser periodicamente acompanhada para constante análise dos valores, e cumprimento dos limites.

Vargem Alta/ES, 30 de setembro de 2025.

Emerson Cereza Souza - Secretário Municipal de Finanças

Iberê Paiva Sant'Anna - Contador
CRC-ES 020681/O-9

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA
ANEXO - I

Na qualidade de Prefeito do Município de Vargem Alta/ES, DECLARO para os devidos fins, conforme disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão de gasto com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2024, por não ultrapassar o limite prudencial estabelecido na legislação que é de 51,30%, além de não comprometer as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais do município.

Vargem Alta/ES, 30 de setembro de 2025.

Elieser Rabello - Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 30/09/2025 14:24:39 -03:00

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 30/09/2025 14:53:43 -03:00

EMERSON CEREZA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEFIN - SEFIN - PMVA
assinado em 01/10/2025 09:27:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/10/2025 09:27:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3N2K30>

